

## PORTARIA COREN-SE Nº 260 DE 07 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI nº COREN/SE DFIS 022/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento do Departamento de Fiscalização, aprovado pela Reunião 253ª Plenária Extraordinária, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização.

**CONSIDERANDO** a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Daniela de Santana Miranda** para realização da fiscalização (reativa) no Hospital São Vicente de Paulo no município de Tobias Barreto/SE, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia do Departamento de Fiscalização (DFIS).

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia do DFIS, mediante justificativa.

- Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.
- Art. 3º Para o cumprimento desta atividade finalística, a profissional, designada no art. 1º fará jus ao recebimento de RAF, de acordo com a Decisão Coren/SE 28/2023.
  - Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.
  - **Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

## MARCEL VINÍCIUS CUNHA AZEVEDO

Coren-SE nº 270190 Presidente



Documento assinado eletronicamente por MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente, em 07/05/2024, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0282579 e o código CRC 0A88F76E.

Referência: Processo nº COREN/SE DFIS 022/2023

SEI nº 0282579

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br